

HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 04/2018



O Hospital do Tricentenário/ Hospital Regional Emília Câmara, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando contratações e o cadastro reserva de profissionais, em nível técnico e superior, na área de enfermagem, serviços gerais e motorista, conforme necessidade de vaga, para desempenhar atividades inerentes a sua profissão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado no Hospital Regional em Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.
- 1.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique.
- 1.3 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 1.4 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo;
 - 1.4.1 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.
 - 1.4.2 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá: a) anexar Laudo Médico validado, atestando a espécie

e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

2.2 a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: **seleção@hrec.org.br**. O assunto do email deve constar o nome completo do candidato e a função pleiteada. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.

b) PROVA ESCRITA, de natureza classificatória e eliminatória, os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizado por contato telefônico ou por email, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

c) ENTREVISTA, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizado por contato telefônico ou por email, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

Será levado em consideração, em primeiro momento os currículos com maior desempenho em termos de tempo de experiência e títulos acumulados. As seguintes etapas dependerão exclusivamente do desempenho do candidato. A classificação far-se-à em ordem decrescente (do maior para o menor).

4. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através de contato telefônico e/ou por e-mail.

5.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

5.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

O quadro de profissionais previstos neste edital poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa, de acordo com a implementação dos serviços e/ou necessidade do contratante.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
- 6.2 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT.
- 6.3 Os candidatos poderão requerer informações através do endereço de email: seleção@hrec.org.br, ou acompanhamento pelo site: hrec.org.br.
- 6.4 Fazem parte desse edital os seguintes anexos:
ANEXO I – Relação de cargos e quantitativo previsto
ANEXO II – Formas de seleção
ANEXO III – Cronograma estimativo de execução

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAIS	VAGAS PREVISTAS
Enfermeiro (a)	02
Técnico (a) em enfermagem	03
Técnico (a) de laboratório	02
Auxiliar de serviços gerais	03
Motorista	02

ANEXO II – FORMAS DE SELEÇÃO

PROFISSIONAIS	FORMA DE SELEÇÃO (CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO)
Enfermeiro (a)	1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular. 2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Prova escrita 3º Etapa: Classificatória e eliminatória – Entrevista para avaliação de competências.
Técnico (a) em enfermagem	1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular.

	<p>2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Prova escrita</p> <p>3º Etapa: Classificatória e eliminatória – Entrevista para avaliação de competências.</p>
Técnico (a) de laboratório	<p>1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular.</p> <p>2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Entrevista para avaliação de competências.</p>
Auxiliar de serviços gerais	<p>1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular.</p> <p>2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Entrevista para avaliação de competências.</p>
Motorista	<p>1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação curricular.</p> <p>2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Entrevista para avaliação de competências.</p>

ANEXO III- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
De 18 a 23 de outubro	Envio do currículo para análise curricular
Dia 25 de outubro	Chamada para entrevista com avaliação de competências.
Dia 30 de outubro	Realização de provas
Dia 01 de novembro	Realização de entrevistas
Dia 05 de novembro	Resultado final